



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº- 040/02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO "ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTÊNCIA FAMILIAR - VALE CIDADÃIA".

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA :

ARTIGO 1º- A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar - "Vale Cidadania", fica constituída dos seguintes membros; a partir de 01 de Março de 2002.

Presidente: ARACÍ AYALA DO AMARAL VASCONCELOS

Vice-Presidente: DIONETA ALÍPIO COSTA

1º - Secretário: MIQUÉIAS NOGUEIRA MARTINEZ

Membro: REGINALDO MENDES DA SILVA

Membro: ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO

ARTIGO 2º- Fica revogado "in tótum" o Decreto Nº- 156/01 de 13 de Agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- _ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- _ Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2002.

Prof. Antonio Sérgio dos Santos
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão
na data acima e afixado no local de costume.**

João Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão



Dourados MS 16/05/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº. 040/02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.
ALTERA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO "ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTÊNCIA FAMILIAR - VALE CIDADANIA".

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Comissão Executiva Municipal do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar - "Vale Cidadania", fica constituída dos seguintes membros: a partir de 01 de Março de 2002.

Presidente: ARACÍ AYALA DO AMARAL VASCONCELOS
Vice-Presidente: DIONETA ALÍPIO COSTA
1º Secretário: MIQUEIAS NOGUEIRA MARTINEZ
Membro: REGINALDO MENDES DA SILVA
Membro: ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO

ARTIGO 2º - Fica revogado "in totum" o Decreto Nº. 156/01 de 13 de Agosto de 2001.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº. 021/02 DE 07 DE JANEIRO DE 2002.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SUPRIMENTO DE FUNDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor PEDRO ALONSO MERIQUE, Gerente da Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Símbolo DAGS - 400 para responder pelo Suprimento de Fundos da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA GRANDE DOURADOS

FILIADA ÀS ASSOCIAÇÕES MÉDICAS BRASILEIRA E DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDADA EM 23/07/1970

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Médica da Grande Dourados - AMGD, Dra. Marilda Alves Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23 do Estatuto, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 21 de Maio de 2002 (Terça-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação às 20:00 horas, no Clube de Campo da AMGD (Altos de Indaiá), para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A Saúde Pública de Dourados.

Dourados - MS, 15 de Maio de 2002.

Marilda Alves Pinto
Dra. Marilda Alves Pinto
Presidente da AMGD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOURADOS
JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JURI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SUPLENTE
O DOUTOR CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JURI DESTA CIDADE E COMARCA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI Nº. 11.170/00, DE 17 DE ABRIL DE 2001, DISPÕE:

P A Z S A B E R E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a 2ª. REUNIAO PERIODICA DO TRIBUNAL DO JURI desta Comarca terá início às 13:00 horas do dia 3 de Junho de 2002, sendo sorteados para a mesma, na forma de Lei, os seguintes JURADOS SUPLENTE:

- | | |
|---|-------------------------|
| 1 - LUIS CARLOS HERNANI | - PESQUISADOR |
| 2 - ZANCIROLANE SOARES PALHANO | - CAIXA |
| 3 - SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA | - FISCAL TRIB. |
| 4 - ADRIANA CLAUDIA AUGUSTO FORTE | - CAIXA |
| 5 - ZENAIDE MARTINS BOEIRA | - AG. ADMINISTRATIVO |
| 6 - EDNA ESPINDOLA AMORIM | - AUX. ADM. |
| 7 - JOSE NILTON VASCONCELOS REGINALDO | - CAIXA |
| 8 - JOSE ROBERTO ANDERSON DE ANGELO | - ESCRITURARIO |
| 9 - ELIANE DE ASSIS | - ESCRITURARIO |
| 10 - PABLO ANDRE CRESPIAN | - PROFESSOR |
| 11 - SHIRLEY RUBSO MULINARI | - COORDENADORA PED. |
| 12 - CILEI LIMA FERRO | - PROFESSORA |
| 13 - ADRIANA PARDO | - PROFESSORA |
| 14 - ANA MARIA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA | - PROFESSORA |
| 15 - JOSE CARLOS BATISTA | - PROFESSORA |
| 16 - LAIDE OLIVEIRA DE SOUSA | - SECRETARIO |
| 17 - HELENA EIKO KIMURA SATORRE | - PROFESSORA |
| 18 - NILZA GORETI NONATO CIA GAS | - PROFESSORA |
| 19 - LUISONE GAI FAGUNDES | - PROFESSORA |
| 20 - VERA FATIMA CORSIÑO DE ALMEIDA | - TÉCNICA INSP. ESCOLAR |
| 21 - ALCIONE GABRIEL DA SILVA BAENAS | - PROFESSORA |

Ficam, assim, pelo presente, NOTIFICADOS todos os JURADOS acima mencionados, a comparecerem na Sala destinada as Reuniões, no Edifício do Fórum local, situado no seguinte endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 210, no dia 3 de junho de 2002 e subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de DOURADOS-MS, aos quatorze dias de maio de 2002, do ano de dois mil (2002).
Eu: (ELZA N. MATSUBARA TAKAHASHI),
Escriturária do Tribunal do Juri, o datilografei e subscrevo.

CELSONTONIO SCHUCH SANTOS
Juiz Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001,
AO CONTRATO Nº 012/2002.

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a empresa: CARLOS ARTUR BUDDIÁ - ME.

OBJETO: As partes resolvem através de Termo Aditivo alterar a cláusula terceira do Contrato original que passa a ter a seguinte redação. Cláusula Terceira Do Valor e Condições de Pagamento "3.1. O valor global, ora contratado é de R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais)."

DATA: 30/04/2002 PREFEITO Roberto Hashioka Soff

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação por Tomada de Preços, Objeto do Edital nº 006/2002, que versa sobre "Contratação de empresa para realizar obras de infra-estrutura urbana pavimentação asfáltica na área urbana do Distrito de Vista Alegre, dest município", realizada em 14/05/2002, às 13:30 horas, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.

Maracaju - MS, 14 de Maio de 2002

JOSE GERALDO DE ALMEIDA
COORDENADOR DO GRUPO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação por Tomada de Preços, Objeto do Edital nº 003/2002, que versa sobre "Contratação de empresa para realizar obras de infra-estrutura urbana microdrenagem, e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Guanabara e Cent nesta cidade e município", realizada em 14/05/2002, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Maracaju - MS, 14 de Maio de 2002

JOSE GERALDO DE ALMEIDA
COORDENADOR DO GRUPO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

LUCILIA TEODORA VILLELA DE LEITGEB LOURENÇO - MI FISK, empresa estabelecida nesta cidade a Rua João Ro Góes, nº 1.395 - Vila Progresso, inscrita no CNPJ nº 03.743.79 0001-60 e Inscrição Municipal nº 842001, comunica que foi ext viado Nota Fiscal de Prestação de Serviço de nº 279 série úni Dourados - MS, 15 de Abril de 2002.